



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 023/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo a Contratação direta através de Dispensa de Licitação n.º 007/2024, para contratação de empresa do ramo para fornecimento buffes, que incluem coquetel, para solenidades de entrega de honrarias, com equipe necessária para execução de serviço, bem como disponibilização de todos os utensílios necessários para recepção (taças, copos, suqueiras de vidro, bandejas, guardanapos, mesa banquete com toalhas, jarras, réchaud), sendo estes não descartáveis. Com relação aos alimentos que serão servidos, gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas. No que tange à equipe: coordenação e supervisão de montagem/desmontagem, serviço volante de Buffet a ser prestado por garçons devidamente uniformizados e em quantidade suficiente e adequada ao número de convidados, em favor da empresa **MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA 07313854706**, inscrito no CNPJ: **12.222.372/0001-41**, situada na Rua Emiliana Emery, n.º. 297, Bairro Centro, CEP 29.560-000, na cidade de Guaçuí-ES, pelo valor total de R\$ **36.000,00** (trinta e seis mil reais), nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Guaçuí - ES, 28 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de Guaçuí
CNPJ nº 31.726.375/0001-67
VALMIR SANTIAGO
PRESIDENTE - CMG



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024
Ratificação do Ato

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ – ES, inscrito no CNPJ sob o nº 31.726.375/0001-67, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 023/2024, DISPENSA n.º 007/2024, à empresa **MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA 07313854706**, inscrito no CNPJ: **12.222.372/0001-41**, Rua Emiliana Emery, nº. 297, Bairro Centro, CEP 29.560-000, na cidade de Guaçuí-ES, para para contratação de empresa do ramo para fornecimento buffes, que incluem coquetel, para solenidades de entrega de honrarias, com equipe necessária para execução de serviço, bem como disponibilização de todos os utensílios necessários para recepção (taças, copos, suqueiras de vidro, bandejas, guardanapos, mesa banquete com toalhas, jarras, réchaud), sendo estes não descartáveis. Com relação aos alimentos que serão servidos, gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas. No que tange à equipe: coordenação e supervisão de montagem/desmontagem, serviço volante de Buffet a ser prestado por garçons devidamente uniformizados e em quantidade suficiente e adequada ao numero de convidados, contratada pelo valor de R\$ **36.000,00** (trinta e seis mil reais), de acordo com Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Guaçuí - ES, 28 de agosto de 2024.

VALMIR SANTIAGO
PRESIDENTE DA CMG